

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de Gêneros Alimentícios Material de Consumo, Higiene, Limpeza e Descartáveis

### 1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Material De Consumo, Higiene, Limpeza E Descartáveis, Destinados Para Atender Câmara Municipal de Vista Serrana/PB.

### 3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição De Gêneros Alimentícios, Material De Consumo, Higiene, Limpeza E Descartáveis, Destinados Para Atender Câmara Municipal de Vista Serrana/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Diante do exposto se faz necessário a aquisição dos itens relacionados nas planilhas em anexo deste estudo para que a câmara Municipal de Vista Serrana/PB.

### 4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

A aquisição de gêneros alimentícios está alinhada ao Planejamento Anual de Compras. Os itens cadastrados estão previstos em Editais anteriores. Itens novos foram inclusos e dizem respeito às demandas que surgem posteriormente devido a atualização de Legislação, e às necessidades nutricionais de alimentação ao bom desenvolvimento da câmara.

### 5. Requisitos da contratação

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal 14.133/2021.

Os gêneros alimentícios a serem adquiridos para o alunado devem atender o disposto na legislação e regulamento de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), pelo Ministério da Saúde, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Café Torrado e Moído Tradicional Vácuo sem glúten, com selo de pureza ABIC.500 gramas	pacote	30
ETP 2	Açúcar cristal: origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar; puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. 1kg	KG	30
ETP 3	Adoçante composto de esteviosídeo ou sacarina sódica e ciclamato de sódio ou substituir a composição por aspartame; líquido, com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega, frasco com 100 ml.	Unidade	10
ETP 4	Achocolatado em pó solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em saco plástico atóxico,	Unidade	20

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

	integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. 400g		
ETP 5	Doce em tabletes c/ 20 Unidade sabor goiaba, tipo mariola, sem aditivo químico, tabletes com aproximadamente 30g, embalagem primária, em papel celofane, e secundária em plástico polipropileno, em Pacote de até 2 kg. Validade mínima de 04 meses a contar da entrega. 600g	Pacote	30
ETP 6	Biscoito doce; tipo Maria; pct. 400g, c/ 03 Pacote diversos sabores; isento de gorduras trans; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente. 400g	Pacote	60
ETP 7	Biscoito Rosquinha 400g isento de gorduras trans; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente. 400g	Pacote	60
ETP 8	Bolacha Cream-cracker; c/ 03 Pacote; isento de gordura trans; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente. 400g	Pacote	60
ETP 9	Farinha de tapioca, em embalagens de 500g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima 6 (seis) meses a partir da data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega. 1kg	Pacote	60
ETP 10	Flocos de milho, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas e enfardamento (30x500g) livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega. 500g	Pacote	60
ETP 11	Óleo comestível – extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	10
ETP 12	Rapadura preta de aproximadamente 500g	Unidade	15
ETP 13	Sal refinado; iodado; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, pacote c/ 01 kg, enfardamento (30 x 1kg). Embalagem íntegra e isenta de avarias.	KG	30
ETP 14	Refrigerante Sabor Cola 2lt pacote com 6 unidade	pacote	30
ETP 15	Refrigerante Sabor Fanta Laranja 2lt pacote com 6 unidade	pacote	30
ETP 16	Bebida Láctea Fermentada com Preparado de Banana e Maçã.soro de leite pasteurizado e/ou soro de leite reconstituído, leite pasteurizado integral e/ou leite integral reconstituído, açúcar, amido modificado, preparado de banana e maçã (água, açúcar, amido modificado, polpa de banana, polpa de maçã, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido lático, acidulante ácido cítrico, espessante carboximetilcelulose, goma guar, corante amarelo crepúsculo, aroma aroma sintético idêntico ao natural de maçã, aroma sintético idêntico ao natural de banana), gelatina, fermento lático, aroma	patote	100

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

	sintético idêntico ao natural de maçã e aroma artificial de banana.pacote/saco com 10 unidade			
ETP 17	Ovos – cor branca ou vermelho, tamanho grande, íntegros, sem rachaduras e limpos. Em embalagem própria para transporte e armazenamento. Data de fabricação e validade. Com registro no SIM ou SIF, Bandeja com 15 Unidade.	bandeja	50	
ETP 18	ÁLCOOL a 70% anticéptico, álcool etílico hidratado na concentração de 70% INPM, indicado como anticéptico tópico c/1000 ml, embalagem original c/lote data de fabricação validade do produto e Registro no Ministério da Saúde embalado em caixa de 12 UNIDADE DE 1 LITRO	caixa	2	
ETP 19	Coador de café –flanela – cabo plástico – tamanho grande	Unidade	5	
ETP 20	Desentupidor de pia primeira qualidade, medindo aproximadamente 11 cm de diâmetro e altura aproximada de 18cm	Unidade	5	
ETP 21	ESPONJA de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral, com 8 Unidade, peso de 50 gramas. Acondicionada em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto.	pacote	20	
ETP 22	Balde plástico 10 LITRO, O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação, marca do fabricante e capacidade	unidade	30	
ETP 23	ÁGUA SANITÁRIA a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p, com 1 litro. Acondicionada em embalagem plástica original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde	unidade	60	
ETP 24	DETERG LIQ NEUTRO 500ml Largura: 6cm Altura: 22cm Profundidade: 6cm	unidade	10	
ETP 25	VASSOURA C/CB Multicolorido (Verde, Rosa e Laranja)Tipo de cerdas cerdas macias Recomendação de superfície Adequado para muitos tipos de pisos, Cerdas para qualquer tipo de piso	Unidade	10	
ETP 26	Esponja Multiuso de Limpeza Dupla Face Pct/4 110x75x20mm – 3M	pct	10	
ETP 27	DES-PERF 300ML LAVANDA	Unidade	10	
ETP 28	Limpador MULTIUSO 500ML C24 Composição: Lauramina óxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, agentes de controle de pH, fragrâncias e água. Embalagem: Garrafa plastica   500ml	unidade	10	
ETP 29	FLANELA MULTIUSO 29X49CM C/12 VERMELHA 1X1	pacote	5	
ETP 30	LIMP ESSENC LAVANDA 120ML Tipo de embalagem Frasco	Unidade	20	
ETP 31	Limpa Vidros Spray Tradicional 500 MI–Recomendação de superfície Vidro, Espelho.	Unidade	20	
ETP 32	Sabão Em Barra 1Kg pacote de 5unid	pacote	20	
ETP 33	SACO LIXO 30L Resíduo reciclável PT C/10 59X62 1X1	cx	50	
ETP 34	COPO 50ML P/CAFÉ–Copo Plástico Descartável p/Café 50 ml Branco/Transparente – Caixa c/ 2.000un Características especiais Resistente ao calor	cx	1	
ETP 35	Copo descartável TRANSP 200ML C/100UN	pacote	150	
ETP 36	PAPEL higiênico folha dupla picotada, não reciclada, alta absorção, na cor branca, com 72 rolos de (30m x 10)cm. Acondicionado em embalagem plástica original do fabricante, com dados de identificação do produto 64 rolos	fardo	50	
ETP 37	Desodorizador Aerossol Frescor De Aguas Florais 360MI Dimensões do item C x L x A 5,7 x 5,7 x 25,4 centímetros	unidade	10	
ETP 38	Detergente Neutro Antiodor 5L Característica do material Não tóxico	Unidade	20	
ETP 39	Detergente em Pó Flor de Cerejeira e Lavanda 1Kg Composição: Tensoativo aniónico, Coadjuvante, Tamponentes, Sinergista, Corantes, Fragrância, Branqueador óptico, Carga e Água.	Unidade	10	
ETP 40	vassoura com cabo de 1,20m Tamanho: 30cm.Cerdas Macias e Sem Plumagem.	Unidade	10	
ETP 41	Rodo Plast 30cm C/Cabo	Unidade	10	
ETP 42	PA P/LIXO PLASTICA CABO LONGO 1X1 Dimensões 25 x 26 x 8,5 centímetros, Dimensões cabo: 90 x 2,1 x 2,1 cm	Unidade	10	
ETP 43	SACO LIXO 100L PT Resistente Uso Doméstico C/5 75X105 1X1 Adequação do controle por rádio Resíduo reciclável, Resíduo sanitário, Resíduo de bebê, Resíduo de comida Característica do material Reciclável	sc	50	

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

ETP 44	Kit 5 Panos de Chão 40X68CM L3 P2 COLORIDO	kit	20
ETP 45	Desinfetante Desodor Tradicional Frasco com 500ml	unidade	10
ETP 46	Isqueiro simples	unidade	10
ETP 47	PASTILHA sanitária, com gancho plástico, 35g.	unidade	100
ETP 48	Pilha alcalina AAA – Palito	unidade	10
ETP 49	Pilha alcalina AA	unidade	10

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

**Entrega: 5 (cinco) dias.**

A vigência da presente contratação será determinada: **até o final do exercício financeiro de 2025**, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

O licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Camara, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência (em anexo).

Os produtos identificados neste Estudo Técnico Preliminar deverão obrigatoriamente estar de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. A licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação:

- Documento, emitido por órgão oficial competente, comprovando que a licitante proponente está regular e apta para o funcionamento perante os Serviços de Vigilância Sanitária.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza, e nem interromper o fornecimento no prazo de vigência do contrato, pela sua importância na execução das atividades a qual se destina (art. 106 da Lei 14.133/2021).

O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a Camara.

O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

## 6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

## 7.Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias,

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

O levantamento de preços para o presente estudo se deu através de pesquisas realizadas em mercados locais diversos, em data próxima à elaboração do mesmo e com base em licitações anteriores desta camara. O levantamento encontra-se anexo a este ETP.

**8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar**

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Material De Consumo, Higiene, Limpeza E Descartáveis, Destinados Para Atender Câmara Municipal de Vista Serrana/PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

**9. Estimativas preliminares dos preços**

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 19.420,60(Dezenove mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos):

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO DO ITEM	OB S	UNIDAD E	QUANTIDAD E	P.UNITÁRI O	P. TOTAL
ETP 1	Café Torrado e Moído Tradicional Vácuo sem g	...	pacote	30	22,90	687,00
ETP 2	Açúcar cristal: origem vegetal: sacarose	...	KG	30	5,50	165,00
ETP 3	Adocante composto de esteviosídeo ou	...	Unidade	10	4,90	49,00
ETP 4	Achocolatado em pó solúvel enriquecido com v	...	Unidade	20	9,90	198,00
ETP 5	Doce em tabletes c/ 20 Unidade sabor g	...	Pacote	30	6,50	195,00
ETP 6	Biscoito doce; tipo Maria; pct. 400g, c/ 03 P	...	Pacote	60	5,25	315,00
ETP 7	Biscoito Rosquinha 400g isento de gordur	...	Pacote	60	6,90	414,00
ETP 8	Bolacha Cream-cracker; c/ 03 Pacote; isento d	...	Pacote	60	5,99	359,40
ETP 9	Farinha de tapioca, em embalagens d	...	Pacote	60	8,50	510,00
ETP 10	Flocos de milho, tipo: pré-cozido, enriquecid	...	Pacote	60	3,99	239,40
ETP 11	Óleo comestível – extraído da soja por proces	...	Unidade	10	13,50	135,00
ETP 12	Rapadura preta de aproximadamente 500g		Unidade	15	9,90	148,50

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

ETP 13	Sal refinado; iodado; acondicionado em saco d	...	KG	30	1,25	37,50
ETP 14	Refrigerante Sabor Cola 2lt pacote com 6 unid	...	pacote	30	78,00	2.340,00
ETP 15	Refrigerante Sabor Fanta Laranja 2lt pacote c	...	pacote	30	75,00	2.250,00
ETP 16	Bebida Láctea Fermentada com Preparado de Ban	...	patote	100	15,99	1.599,00
ETP 17	Ovos – cor branca ou vermelho, tamanho grande	...	bandeja	50	18,90	945,00
ETP 18	ÁLCOOL a 70% anticéptico, álcool etílico hidr	...	caixa	2	17,50	35,00
ETP 19	Coador de café –flanelas – cabo plástico – t	...	Unidade	5	3,50	17,50
ETP 20	Desentupidor de pia primeira qualidade, medin	...	Unidade	5	13,90	69,50
ETP 21	ESPONJA de lã de aço carbono abrasivo, para l	...	pacote	20	3,90	78,00
ETP 22	Balde plástico 10 LITRO, O produto deverá ter	...	unidade	30	19,50	585,00
ETP 23	ÁGUA SANITÁRIA a base de hipoclorito de sódio	...	unidade	60	3,90	234,00
ETP 24	DETERG LIQ NEUTRO 500ml Largura: 6cm Altura:	...	unidade	10	3,50	35,00
ETP 25	VASSOURA C/CB Multicolorido (Verde, Rosa e	...	Unidade	10	16,50	165,00
ETP 26	Esponja Multiuso de Limpeza Dupla Face Pct/4	...	pct	10	6,80	68,00
ETP 27	DES-PERF 300ML LAVANDA	...	Unidade	10	6,99	69,90
ETP 28	Limpador MULTIUSO 500ML C24 Composição: Laura	...	unidade	10	7,50	75,00
ETP 29	FLANELA MULTIUSO 29X49CM C/12 VERMELHA 1X1	...	pacote	5	60,00	300,00
ETP 30	LIMP ESSENC LAVANDA 120ML Tipo de embalagem	...	Unidade	20	15,80	316,00
ETP 31	Limpa Vidros Spray Tradicional 500 MI-Recomen	...	Unidade	20	25,50	510,00
ETP 32	Sabão Em Barra 1Kg pacote de 5unid	...	pacote	20	12,90	258,00
ETP 33	SACO LIXO 30L Resíduo reciclável PT C/10 59X6	...	cx	50	26,90	1.345,00
ETP 34	COPO 50ML P/CAFÉ-Copo Plástico Descartável p	...	cx	1	59,00	59,00
ETP 35	Copo descartável TRANSP 200ML C/100UN	...	pacote	150	5,50	825,00
ETP 36	PAPEL higiênico folha dupla picotada, não rec	...	fardo	50	8,90	445,00
ETP 37	Desodorizador Aerossol Frescor De Aguas Flor	...	unidade	10	21,90	219,00
ETP 38	Detergente Neutro Antiodor 5L Característica	...	Unidade	20	23,00	460,00
ETP 39	Detergente em Pó Flor de Cerejeira e Lavanda	...	Unidade	10	16,50	165,00
ETP 40	vassoura com cabo de 1,20m Tamanho: 30cm.Cerd	...	Unidade	10	13,50	135,00
ETP 41	Rodo Plast 30cm C/Cabo	...	Unidade	10	8,50	85,00
ETP 42	PA P/LIXO PLASTICA CABO LONGO 1X1 Dimensões 2	...	Unidade	10	12,50	125,00
ETP 43	SACO LIXO 100L PT Resistente Uso Doméstico C	...	sc	50	25,00	1.250,00
ETP 44	Kit 5 Panos de Chão 40X68CM L3 P2 COLORIDO	...	kit	20	19,10	382,00
ETP 45	Desinfetante Desodor Tradicional Frasco com	...	unidade	10	3,99	39,90
ETP 46	Isqueiro simples	...	unidade	10	6,00	60,00
ETP 47	PASTILHA sanitária, com gancho plástico, 35g.	...	unidade	100	3,90	390,00
ETP 48	Pilha alcalina AAA – Palito	...	unidade	10	1,50	15,00
ETP 49	Pilha alcalina AA	...	unidade	10	1,80	18,00
<b>Total</b>						19.420,60

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

Assim, por se tratar de bem de uso comum e consumo quase imediato, a aquisição de gêneros alimentícios, por si só, já é praticamente a solução completa dependendo apenas do preparo nos locais próprios, com equipamentos e utensílios, e pessoas para servir as refeições, utilizando os gêneros por aquisição ora proposta.

Portanto, diante do exposto, a solução completa se dará pela aquisição dos gêneros propostos. Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Material De Consumo, Higiene, Limpeza E Descartáveis, Destinados Para Atender Câmara Municipal de Vista Serrana/PB. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

#### **11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

#### **12. Resultados pretendidos**

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício, relativamente a: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Material De Consumo, Higiene, Limpeza E Descartáveis, Destinados Para Atender Câmara Municipal de Vista Serrana/PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

#### **13. Providências para adequação do ambiente da Administração**

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

#### **IMPACTOS AMBIENTAIS:**

A contratação alinha-se às finalidades do órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico, conforme demonstra este estudo.

#### **14. Análise de risco**

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

#### 15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

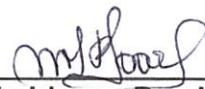
#### 16. Amostras

Não Haverá a necessidade de apresentação de amostra dos itens indicados neste Estudo Técnico Preliminar,

Vista Serrana - PB, 28 de Abril de 2025.

Equipe de Planejamento:

  
**LUANNA CIBELY GARCIA NÓBREGA DE MELO**  
Presidenta da Câmara Municipal de Vista Serrana  
Responsável Pela Elaboração

  
**Maria Irismar Pereira Soares**  
Assessoria Técnica  
Responsável Pela Elaboração

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA  
GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição De Gêneros Alimentícios, Material De Consumo, Higiene, Limpeza E Descartáveis, Destinados Para Atender Câmara Municipal de Vista Serrana/PB.

### 1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essências que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

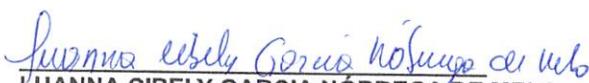
**Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:**

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...  
XX - *estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.*"

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Vista Serrana - PB, 28 de Abril de 2025.



LUANNA CIBELY GARCIA NÓBREGA DE MELO  
Presidenta da Câmara Municipal de Vista Serrana